



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Pregão Presencial nº 02/2016,

### **DETERMINO:**

I. Homologação da Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2016** expedido em **04/03/2016**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 28 de março de 2016.

**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
- Presidente -